



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB “ISABEL COSTA BAPTISTA” E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

*Concorrência Pública nº. 001/2023
Processo Administrativo Nº. 7193/2022
Processo Aditivo nº 2026-N9GGG*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.531.875/0001-15, sediada Rodovia Joaquim Caiado – ES289, s/n, Pvmto 2, Pechincha, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, representada neste ato pelo Sr. **GILCIMAR SILVA BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Moraes, nº 60, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, portador da CI nº 759.425 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 863.012.337-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB “ISABEL COSTA BAPTISTA” E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica aditivado em **90 (noventa) dias** o prazo do Contrato Administrativo Nº 064/2023 - PMAV, passando a vigor assim no período de **02/03/2026** a **30/05/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.



- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.1.0009 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 414 - Fonte: 1.500.0025.0006/ 1.542.0030.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 064/2023 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

MARIANA SERRA BUROCK
Fiscal de Contratos - SEME

GILCIMAR SILVA BATISTA
G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 064/2023 - PMAV**

Concorrência Pública nº. 001/2023

Processo Administrativo Nº. 7193/2022

Processo Aditivo nº 2026-D20HR

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB "ISABEL
COSTA BAPTISTA" E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA
POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA-ES.

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação - Classificação
Funcional: 12.365.0011.1.0009 - Elemento de
Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 414 - Fonte:
1.500.0025.0006/ 1.542.0030.0000.

Da vigência: 02/03/2026 a 30/05/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal